Prefeitura Municipal de Igaraçu do Tietê
Processo Administrativo nº 452/2026
Pregão Eletrônico nº 20/2026

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 20/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus urbano, zero quilômetro, destinado aos serviços de transporte circular municipal, realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 06/07/26, com a presença do Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa: Bellatrix Veículos e Serviços LTDA, pelo valor total de R$ 686.800,00, com todas as demais condições conforme edital. Dia 06 de julho de 2026. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Empresas de Serviços Contábeis de Santo André e Região - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - 1ª e 2ª Convocação - Pelo presente edital ficam todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2026, às 16:00 horas em primeira convocação na Av. João Ramalho, 52, Vila Assunção, Santo André, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: A) Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia anterior; B) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do Exercício de 2025, e C) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria e Balanço do Exercício de 2025. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de Associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, às 18:00 horas, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes. Santo André, 21 de junho de 2026. **Vagney Borges de Castro -** Diretor - Presidente.

GPR Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda.

CNPJ: 15.372.007/0001-01 - NIRE 35226501255

Extrato de Ata de Reunião de Sócios

Em reunião realizada em 07 de julho de 2026, os sócios da **GPR Consultoria de Crédito e Cobrança Ltda.** deliberaram, por unanimidade reduzir o capital social por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. O capital social passa de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a restituição aos sócios do montante correspondente à diferença, no total de R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). A redução não acarreta prejuízo aos credores. Fica assegurado aos credores o prazo de **90 (noventa) dias**, contado desta publicação, para apresentarem oposição à redução deliberada. Indaiatuba - SP, 15 de julho de 2026. Antonio Carlos Fernandes Pinheiro - Sócio administrador e Jose Rinaldo Junior - Sócio administrador.

Fundação Educacional de Votuporanga

CNPJ (MF) nº 45.164.654/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 024/2026. PROCESSO FEV Nº 040/2026. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de pães, com entrega parcelada diária, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2026 e seus Anexos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" unitário do item. DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de agosto de 2026. INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 21 de julho de 2026. FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 04 de agosto de 2026 às 08h00 (oito horas). INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 04 de agosto de 2026 às 08h15 (oito horas e quinze minutos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: ww.bll.org.br, conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, site www.unifev.edu.br (*link:* Institucional/Licitações) e www.bll.org.br. Votuporanga/SP, 20 de julho de 2026. Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online **zuk**

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n°744, com escritório à Rua Minas Gerais, n°316, Cj 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S/A,** inscrito no CNPJ n° 34.425.347/0001-06, com sede em Votorantim/SP, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, nº 017066740, Série 7, firmado em 20/10/2022, na qual figura como Fiduciante **ARIANE SILVA OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 33.381.605-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 287.251.598-44, residente e domiciliada em Mogi das Cruzes/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** A unidade autônoma designada **Apartamento nº 21** (vinte e um), localizado no 2º (segundo) andar, Bloco "F" (efe) do Condomínio Residencial Mogilar, situado à rua Renato Granadeiro Guimarães, nº 259 (duzentos e cinquenta e nove), perímetro urbano de Mogi das Cruzes, com a área útil ou privativa de 42,74m², área comum de 29,86m², totalizando uma área construída de 72,60m², correspondendo a uma fração ideal de 0,8230% no solo e demais coisas de propriedade e uso comum, com uma cota de 43,78m² de terreno, confrontando pela frente com área ajardinada, do lado esquerdo com área ajardinada e parte do hall de escada, do lado direito com área ajardinada e pelos fundos com o apartamento nº 22 do mesmo bloco e respectivo andar. **Imóvel objeto da matrícula nº 22.604 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP.** Cadastro Municipal: 11.045.037.088-7. A unidade autônoma designada **Box nº 87** (oitenta e sete) descoberto, localizado no nível do solo ou pavimento térreo do Condomínio Residencial Mogilar, situado à rua Renato Granadeiro Guimarães, nº 259 (duzentos e cinquenta e nove), perímetro urbano de Mogi das Cruzes, com área útil de 12,50m², área comum de 8,74m², totalizando uma área construída de 21,24m², confrontando pela frente com pátio de circulação e manobra, pela esquerda com o box nº 88, pela direita com o box nº 86 e pelos fundos com área ajardinada que separa a linha de divisa do terreno com a Rua Renato Granadeiro Guimarães. **Imóvel objeto da matrícula nº 22.605 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP.** Cadastro Municipal: 11.045.037.088-7. **Observação: (I)** Imóvel situado na Rua Doutor Renato Granadeiro Guimarães. Eventual necessidade de regularização ocorrerá por conta do adquirente. **(II)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 03/08/2026**, às **10:00** h. Lance mínimo: **R$ 177.000,00. >2º Leilão: 05/08/2026**, às **10:00** h. Lance mínimo: **R$ 165.020,27. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate: À vista,** dentro do prazo de **24h.** Neste caso, será celebrada pelo VENDEDOR e COMPRADOR Escritura Pública de Venda e Compra, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do Leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso ultrapasse esse prazo sem a assinatura do COMPRADOR, independentemente de notificação, incorrerá este em multa de 20% o valor da arrematação, valendo o presente edital e a ata de arrematação como títulos executivos extrajudiciais da multa. **Financiamento,** mediante pagamento de entrada, sujeito à análise e aprovação do crédito pela Vendedora, a ser financiado por meio de Alienação Fiduciária em Garantia, em até 180 (cento e oitenta) parcelas, prestações mensais e sucessivas, acrescidas da taxa de juros a partir de 1,19 ao mês para imóveis residenciais e de 1,29 ao mês para imóveis comerciais, calculados pelo Sistema de Amortização Tabela Price, com reajuste mensal do saldo devedor pela variação do IPCA, a primeira parcela vencendo em 30 (trinta) dias após a assinatura do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Financiado com Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças e as demais nos meses subsequentes com análise prévia de crédito pela vendedora a seu exclusivo critério. **Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **Exercício de Preferência pelo Fiduciante: À vista,** dentro do prazo de **24h**, observadas condições estabelecidas em item 5 deste edital. Neste caso, será celebrada pelo VENDEDOR (Credor Fiduciário) e COMPRADOR (Devedor Fiduciante) Escritura Pública de Venda e Compra relacionada ao exercício de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização do Leilão, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR. Caso ultrapasse esse prazo sem a assinatura do COMPRADOR, independentemente de notificação, incorrerá este em multa de 20% o valor da arrematação, valendo o presente edital e a ata de arrematação como títulos executivos extrajudiciais da multa. **Comissão:** Além do valor do arremate, ao exercer a preferência, o Fiduciante também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O Fiduciante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 30 dias, ou, no caso de financiamento bancário, o instrumento particular de financiamento bancário com força de escritura pública deverá ser firmado em até 15 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. (d) Eventuais regularizações de referido imóvel que se façam necessárias perante a Prefeitura Municipal e/ou Cartório de Registro de Imóveis competentes; (e) Pela desocupação, de bens/coisas/pessoas, sendo de sua exclusiva responsabilidade, isentando o Leiloeiro e a VENDEDORA de quaisquer responsabilidades. A VENDEDORA não se responsabilizará por quaisquer débitos de consumo, tais como água, energia elétrica, gás e outros similares, independentemente do período em que tenha ocorrido o respectivo fato gerador. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do valor da arrematação em até 24 horas após o término do leilão resultará em uma multa de 20% sobre o valor da arrematação a ser paga ao vendedor, além de 5% ao leiloeiro, independente de outros interessados adquirirem o imóvel. Caso já tenha sido pago algum valor, o arrematante perderá a integralidade do sinal em favor do vendedor, bem como a comissão do leiloeiro. Essa penalidade aplica-se independentemente do motivo alegado para a desistência, sendo destinada a ressarcir o vendedor pelos prejuízos. O imóvel será liberado para nova venda. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. **11. EVIÇÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2026
Processo 9.194/2026

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o **registro de preços para aquisição de rações e insumos de fracionamento e identificação.** O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A abertura será dia **04 de agosto de 2026 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Fernando Cesar de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2026
Processo 9.012/2026

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a **contratação de empresa para locação de gerador de energia elétrica.** O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A abertura será dia **06 de agosto de 2026 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde
Celso Fernando Iversen - Secretário Municipal de Educação

Processo Administrativo 5758/2.026 – Processo Licitatório 86/2.026 – Pregão 26/2.026. O município de Auriflama-SP através da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Marcia Cristina Oliveira Mira torna público, a todos os interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) a granel, para atender as necessidades do Departamento Educação. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.bllcompras.org.br até o dia 03/08/2.026 às 08:30 horas, conforme especificações e normas contidas no edital e seus anexos, disponíveis no site www.auriflama.sp.govbr. Auriflama, 21 de julho de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026 PROCESSO Nº 212/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento das famílias e indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social dos Benefícios Eventuais, Projeto de Inclusão Produtiva e dos bolsistas regularmente inscritos no Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "Votuporanga em Ação" modalidades I e II, durante o período de 12 (doze) meses. DATA DA SESSÃO: 03/08/2026. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

Guilherme Murasse Davanço
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração – 20/07/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Emilianópolis, faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n° 013/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO E ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS ESCOLAS, CRECHE MUNICIPAL, ESCOLA MUNICIPAL, PROJETO GURI E PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO**, que será regido pela Lei nº 14.133/21. O Edital na íntegra poderá ser obtido no Setor de Licitação e será disponibilizado nos seguintes locais: a) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); b) Portal de Compras Públicas (PCP), c) Site Oficial do município e no Jornal de Grande circulação Folha de São Paulo. A sessão de abertura será no dia 03/08/2026, com início às 09:00 horas na Plataforma - Portal de Compras Públicas. Emilianópolis, 20 de julho de 2026. **Elton Munhoz de Souza. Prefeito Municipal**.

---

megaleilões **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Bauru-SP. Bairro Residencial Vila Lobos. Rua Adoriran Barbosa, nº 1-126 - Lt. 09 da QD "A" do Condominio Residencial Villa Lobos. CASA. Áreas totais: terr. 743,86m² e constr. 347,36m². Matr. 88.896 do 1º RI Local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências das áreas de terreno e construída que vierem a serem, apuradas no local, com as averbadas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, bem como, a averbação do nome do condomínio, se entender necessário correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 05/08/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 3.131.641,64. **2º Leilão:** 07/08/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 1.260.000,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026
Processo 982/2026

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o **registro de preços para aquisição de materiais para realização de manutenção de vias públicas, incluindo serviços de tapaburaco e recapeamento de ruas e avenidas.** O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A abertura será dia **04 de agosto de 2026 às 09h00min**. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Mario Aparecido Bíscaro
Secretário Municipal de Serviços Públicos

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO / SUPRIMENTOS
SUPRI.SERVICOS@DGA.UNICAMP.BR / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO DE ABERTURA. Encontra-se aberto na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) o Edital - Pregão Eletrônico nº 1687/2026, CO DGA número controle interno DGA Nº 90295/2026, UASG 450161, Processo nº 01-P-13637/2026, do tipo menor preço, destinado à **Contratação de serviços de software de proteção contra vírus de computador e outros códigos maliciosos, suporte técnico e treinamento doravante denominada "Solução de Segurança".** O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia **06/08/2026, às 09h**, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do Portal de Compras do Governo Federal (**https://www.gov.br/compras/pt-br/**). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (**https://www.gov.br/pncp/pt-br**).

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento de **ROSICLEIDE DEODATO DE MELO DUTRA**, ao endereço abaixo, no prazo de 48 horas. O não comparecimento caracterizará o abandono de emprego, conforme o Artigo 482, letra I da CLT. **ECOLIMP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.** AV. IRERÉ, 1892 – PLANALTO PAULISTA – SP - CEP: 04064-004.
Data: 21/07/2026

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento de **RENATO MACHADO**, ao endereço abaixo, no prazo de 48 horas. O não comparecimento caracterizará o abandono de emprego, conforme o Artigo 482, letra I da CLT. **APOIO FACILITIES SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.** AV. IRERÉ, 1892 – PLANALTO PAULISTA – SP - CEP: 04064-004.
Data: 21/07/2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 05/2026 - DC/IPSM, Processo de Compra de nº 2121022 000016/2026 - Modo de Disputa: Aberto e Fechado. A Autoridade Competente/Ordenador de Despesas do IPSM torna público que receberá propostas para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Licenças de Uso - Software Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os critérios, especificações e demais condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 05/2026 - DC/IPSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 00min do dia 07/08/2026, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: **www.compras.mg.gov.br**. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção "Acesso Portal de Compras" > "Login Fornecedor" até a data de 07/08/2026, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: **cpl@ipsm.mg.gov.br**, e a íntegra do Edital poderá ser obtida no sítio: **www.compras.mg.gov.br**, Acesso a Informações>Consultas>Consulta a Pregão e Concorrência, inserindo a unidade de compra: 2121022; o número do processo de compra: 16, o ano do processo de compra: 2026 e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais, bem como no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas: **https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1** Belo Horizonte, 20 de julho de 2026. (a) Evair dos Santos Oliveira, Cel PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM Autoridade Competente/Ordenador de Despesas.

EU
PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
DOAR
DOE SANGUE
(11) 4573-7800
Agende sua doação de sangue online:
Apoio Folha
FOLHA NÃO DÁ PRA NÃO LER

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS *ONLINE*, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 28/07/2026. às 15h15 | 2º Público Leilão: 30/07/2026. às 15h15

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pelas Credoras Fiduciárias **STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 03.088.641/0001-38 e **SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 66.996.034/0001-96, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: UM TERRENO URBANO DE FORMA IRREGULAR, CONSTITUÍDO PELO LOTE DE TERRENO Nº 20 DA QUADRA "J" DO LOTEAMENTO "NOVA GENERAL"**, à Rua Francisco Fantini, General Salgado/SP, sobre o qual consta a construção de **CASA,** s/n, com **ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 100,00m²**, conforme Laudo de Avaliação, datado de 22/03/2026, não averbada na matrícula do imóvel, e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 269,99m²**, mais bem descrito e caracterizado na Matrícula nº 10.168 do Serviço de Registro de Imóveis de General Salgado/SP. Cadastro Municipal nº 6610200. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R$ 200.000,00. 2º Público Leilão: R$ 100.000,00.** Valor para o Exercício da Preferência: R$ 45.982,73. **Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante: i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU, água, energia, gás e outras utilidades existentes e vencidos antes e após as datas dos leilões serão de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** Na hipótese de exercício da preferência, o Devedor Fiduciante pagará o valor total da dívida e a comissão do leilão, na forma do artigo 27, §2º B da Lei Federal 9.514/97; **v)** Consta penhora averbada sob nº 04 na matrícula, a qual não impede a realização dos leilões, sendo que a baixa da averbação ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; **vi)** Custas, despesas e impostos para regularização da construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes; devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vii)** Custas e despesas com a desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Fica o Devedor Fiduciante **MOACIR CRISTIANO FERREIRA**, CPF nº 025.821.428-75, devidamente comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS *ONLINE*, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 28/07/2026, às 15h00 | 2º Público Leilão: 12/08/2026, às 15h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 39, QUADRA Nº 08, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM SAN MARINO"**, sobre o qual consta a construção de uma **CASA**, situada à Rua Renato Novaes Bortolucci, nº 174, Jardim San Marino, Santa Bárbara D'Oeste/SP, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 182,66m²**, conforme laudo de avaliação, datado de 02/07/2026, não averbada na matrícula do imóvel, e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 175,00m²**, mais bem descrito o caracterizado na Matrícula nº 63.682 do CRI de Santa Bárbara D'Oeste/SP. Cadastro Municipal nº 15.07364.14.99.0063.00.000. Consolidação da Propriedade em 09/06/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R$ 506.962,73. 2º Público Leilão: R$ 250.000,00. Valor para o Exercício da Preferência: R$ 160.324,58**. **Valor de Avaliação Atualizado (02/07/2026): R$ 500.000,00. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado**: **i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS